

Id:05D4FFB1047D3BFB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REURBANIZAÇÃO DE VIA MARGINAL URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.

Exercendo o ato de controle final, depois de avaliado todo o conteúdo processual, cujas informações demonstram que os ritos processuais e legais foram devidamente cumpridos, motivo porque declaro concordar com o resultado da licitação na forma que fora adjudicada, HOMOLOGANDO-O como apresentado através de extrato que informa o resultado da licitação, conforme termo de adjudicação. Reconhecidos os procedimentos realizados neste certame, autorizo a publicação do extrato do contrato no DOM, cujo objeto impõe celeridade, a fim de não restar prejuízo aos interesses imediatos da população de São Gonçalo do Gurgueia/PI.

Encaminhe-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, em 17 de dezembro de 2024.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
 Prefeito Municipal

Id:0E28A08335B93C1E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95

RESULTADO EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023

Os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇOS n° 008/2023, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO NOVA SÃO GONÇALO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI**, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do exame de análise dos documentos de habilitação, referente ao procedimento TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 PMSGG/PI, vinculado ao Processo Administrativo n° 088/2023 - PMSGG/PI, depois de reexaminada a matéria, chegou ao seguinte resultado:

ORD.	EMPRESA	SITUAÇÃO
01.	V.N ENGENHARIA	INABILITADA. Por não cumprir o item 7.1.3.1 do edital, onde exige que os licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou direito privado, de características semelhantes do objeto licitado; Não cumpriu o item 7.1.3.2 alínea "c", não comprovou o registro do contador junto ao Conselho Regional de Contabilidade.
02.	PSA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	INABILITADA Apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida com endereço diverso da pessoa jurídica participante deste certame, item 7.1.3.1;

		Ausente a declaração do item 7.1.4.8, que trata da relação dos membros de sua equipe técnica de nível superior que se responsabilizará pela execução dos serviços licitados, com a qualificação de cada um dos membros.
--	--	---

Por fim, fica aberto o prazo recursal na forma a Lei (art. 109. § 6º da lei 8.666/93 - 5 dias úteis), podendo ser apresentados em meios físicos junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia/PI, ou no email: pmsgglicitacao@gmail.com.

Ressaltando-se, que os autos do processo estarão com vistas franqueadas aos interessados.

Conta-se o prazo a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial dos Municípios.

Publique-se.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, aos 17 de Janeiro de 2024.

KÁSSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
 Presidente CPL

KATIA LIMA BARREIRA
 Secretária

LUCAS CUSTODIO DA SILVA
 Membro

Id:089B8AA1BF913920



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



PORTARIA N° 005/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, NOS TERMOS DA LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Sra. KÁTIA LIMA BARREIRA-014.284.043-25, para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único- Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Fica designado o servidor abaixo relacionado para desempenhar as funções de Pregoeiro/ Presidente/Agente de contratação substituto:

I - IRANEIDE AVELINO DA SILVA

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

I - Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



Id:01AB2F47EBDF3AEA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 011/2024.

OBJETO: Contratação direta em caráter de produto exclusivo, visando a aquisição dos Programas de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto para os alunos do 6º ao 9º ano, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, inscrita no CNPJ nº 08.458.084/0001-13, com sede na Rua Viário Ayrton Senna, S/N, Quadra 21, Lote 01D1, Parte G – Escritório, bairro Industrial, CEP 38.402-329, Uberlândia-MG.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 001/2024/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 002/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Total: R\$ 83.243,00 (Oitenta e três mil duzentos e quarenta e três reais).

FONTE DE RECURSOS: LIVROS DO ENSINO FUNDAMENTAL – QSE UNIDADE GESTORA: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0032.2242.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE. FONTE DE RECURSO: 550 - TRANSFERENCIA SALARIO-EDUCAÇÃO. EDUCAÇÃO – RECURSOS PRÓPRIOS. UNIDADE GESTORA: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2202.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDEB. UNIDADE GESTORA: 020302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2203 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-30% FUNDEB. FONTE DE RECURSO: 540 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB; 541 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 542 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 543 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

Id:167C415566F53AD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/PMBJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação direta em caráter de produto exclusivo, visando a aquisição dos Programas de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto para os alunos do 6º ao 9º ano, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 16 de janeiro de 2024.

Ratifico a orientação técnica da Comissão de Contratação e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e determino o firmamento contratual entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS-PI** e a empresa **INSTITUTO ALFA E BETO**, inscrita no CNPJ nº 08.458.084/0001-13, com sede na Rua Viário Ayrton Senna, S/N, Quadra 21, Lote 01D1, Parte G – Escritório, bairro Industrial, CEP 38.402-329, Uberlândia-MG, com o valor global de **R\$ 83.243,00 (Oitenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais)**, durante toda a sua vigência contratual.

Publique-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
Prefeito Municipal